



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1661 / 2025**

**Indica a implantação de uma unidade do PAM ou UPA na  
região do Jardim Nova Leme**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**CONSIDERANDO** que os moradores do Jardim Nova Leme e bairros próximos precisam se deslocar por longas distâncias para receber atendimento médico de urgência e emergência, enfrentando dificuldades de transporte e demora no atendimento;

**CONSIDERANDO** que a região tem apresentado grande crescimento populacional, o que aumenta a demanda por serviços públicos de saúde mais próximos e acessíveis;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal à Secretaria de Saúde a realização de estudos para a implantação de um PAM (Pronto Atendimento Municipal) ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento) na região do Jardim Nova Leme, a fim de oferecer atendimento rápido, humanizado e de qualidade à população local.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de outubro de 2025.

**JOÃO CERBI  
Vereador**